



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA NO DIA  
8 DE NOVEMBRO DE 2021 .....**

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião extraordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores. ....

O **Presidente da Câmara**, informou que a convocatória da presente Reunião de Câmara foi efetuada tendo em atenção a receção de alguns documentos provenientes da Comunidade Intermunicipal, resultantes da reunião havida no dia 2 de novembro e cujos assuntos relacionados com a Descentralização de Competências na área da Ação Social e outro que está relacionado com o Acordo-Quadro da Energia, assuntos esses que se encontram para análise e discussão na presente Reunião, ao qual acresce a Revisão Orçamental, que se encontrava pendente do assunto da Energia. ....

**PONTO 1 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 21 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DIPLOMAS SETORIAIS [DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO (AÇÃO SOCIAL)].**.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que os onze Presidentes de Câmara que compõem a CIRA entendem que não devem ser assumidas, neste momento, as competências naquela área e somente após o prazo legal é que as mesmas devem ser aceites. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 21 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 3 de



Oliveira do Bairro câmara municipal

novembro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remetê-la à Assembleia Municipal, com vista à tomada de decisão por aquele órgão autárquico, atentas as suas competências. ....

**PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 22 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO .....**

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Presidente da Câmara**, referiu que a Informação descreve exatamente o que se pretende realizar, sendo que a nomeação do júri deve ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - A abertura de procedimento concursal, para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direção intermédia de 2.ª Grau, Divisão Financeira, de Gestão e Património, com os requisitos formais de provimento, perfil e área de atuação constante da Informação/Proposta n.º 22 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 3 de novembro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Que o assunto seja submetido à Assembleia Municipal, para designação do Júri do procedimento para provimento do cargo de direção intermédia de 2.ª Grau, Divisão Financeira, de Gestão e Património, nos termos do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a saber: .....

Presidente: Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional do Município de Anadia; .....

Vogais efetivos: Joaquim Miguel Coimbra de Castro, Chefe da Divisão Financeira do Município de Albergaria-a-Velha e Rui Manuel Pais Farinha, Chefe da Divisão de Administração Geral do Município de Ílhavo; .....

Vogais suplentes: Andreia Cristina de Oliveira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Cristina Maria Madeira da Silva Calvo, Chefe da Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, ambas do Município de Oliveira do Bairro. ....

**PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 24 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO .....**

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e o Vereador José Soares. ....

O **Presidente da Câmara**, informou que dos Mapas apenas constam as linhas em que houve uma modificação e somente após a competente aprovação é que se consegue extrair o Mapa completo. .



Oliveira do Bairro câmara municipal

Deu a conhecer que a primeira necessidade em realizar a presente Modificação assenta numa devolução financeira ao Banco Europeu de Investimento, decorrente da contratação de um financiamento junto daquela entidade relacionado com a obra da Escola Dr. Fernando Peixinho. Esta devolução prende-se com o facto de a comparticipação ter sido aumentada para 80% e subsequentemente terá de haver lugar à devolução da parte que foi recebida a mais. ....

Referiu que se alterou igualmente a rubrica da Energia, tendo em atenção que os preços estão a aumentar, pelo que se teve de contemplar os correspondentes valores para pagar até ao final do ano e igualmente prever as quantias necessárias para o próximo ano, dado que o Orçamento também é plurianual. Acrescentou que no próximo ano prevê-se que o valor atinja o dobro daquele que foi pago no corrente ano. ....

Informou terem sido igualmente corrigidos os valores para os anos seguintes no que respeita ao Leasing, tendo sido igualmente incluída uma verba destinada à Estratégia de Habitação Local, dado que já se começaram a procurar habitações para aquisição. ....

Do lado da receita, informou ter sido incluído o prémio que o Município recebeu relativo às obras das PARU's de 513.000,00€ (quinhentos e treze mil euros) tendo, igualmente sido corrigidas algumas rubricas. ....

O **Vereador José Soares**, manifestou o desagrado relativamente ao tempo que mediou entre a Convocatória da Reunião de Câmara e a própria Reunião, o que significou a impossibilidade de analisar corretamente os assuntos e, no caso de se pretender realizar uma consulta tal seria impossível. ....

Disse que os Vereadores do PPD/PSD não pretendem ser uma entropia no sistema, mas gostavam de saber o que estão a fazer e de fazer o seu trabalho com alguma qualidade. ....

Procurou saber a que se deve o aumento da despesa corrente no montante de 350.425,00€ (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte e cinco euros). ....

O **Presidente da Câmara**, solicitou ao Vereador José Soares que, se houvesse alguma questão legal que não está a ser observada, deveria dar a conhecer a mesma. ....

No que respeita à consulta dos documentos, disse ser dever do Vereador e do Presidente da Câmara estar disponível aos fins-de-semana e se necessário os Técnicos também estarão presentes. ....

Relembrou que a urgência do assunto se deve, designadamente, ao facto de a Autarquia ter todo o interesse em avançar com o procedimento concursal da contratação da Energia. ....

Referiu que a Despesa Corrente mencionada pelo Vereador José Soares se prende em parte com a eletricidade e a restante está relacionada com a contratação de serviços da recolha porta-a-porta, com situações de devolução de verbas relativas a impostos, para reforço do apoio ao tecido Associativo e, ainda, atualizações na área de Recursos Humanos. ....

O **Vereador José Soares**, informou que iria entregar formalmente um Protesto, o qual menciona a



Oliveira do Bairro câmara municipal

questão legal da convocação das Reuniões, solicitando que a mesma seja esclarecida, por forma a não se estar permanentemente a insistir nesta matéria. ....

O **Presidente da Câmara**, solicitou ao Vereador José Soares que compreendesse que existem determinados assuntos que são de tratamento urgente, por isso é que mencionou anteriormente que, se houver alguma dúvida por parte dos Vereadores, é com muito gosto que esclarecerá. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a Abstenção dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, o seguinte: .....

1.º – Subscrever a proposta da 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Ano 2021, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 24 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 5 de novembro de 2021, a qual se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Remeter a referida Informação/Proposta à Assembleia Municipal para aprovação final, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ....

**PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 23 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO POR CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING), PARA AQUISIÇÃO DE QUATRO VIATURAS ELÉTRICAS.** .....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Presidente da Câmara**, disse que o presente assunto se encontra relacionado com uma Candidatura para aquisição de veículos elétricos. Para que a mesma fosse aceite tinha de existir um financiamento de 50% do valor, podendo optar-se por leasing ou renting, tendo o Município entendido que a opção mais adequada para esta situação é o leasing. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 23 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 5 de novembro de 2021, nos exatos termos exarados, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remeter a mesma à Assembleia Municipal, com vista à competente autorização por parte daquele órgão autárquico, atentas as suas competências. ....

**PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 25 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (LCPA) – CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DE ELETRICIDADE – AQ 8/2021, REALIZADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE**



Oliveira do Bairro câmara municipal

INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO .....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e o Vereador José Soares. ....

O **Presidente da Câmara**, informou que os Municípios da CIRA, entenderam que para alguns procedimentos serem mais céleres deveriam avançar por intermédio de um Acordo-Quadro, o qual estabelece condições para um fornecimento conjunto de clientes, sendo que os fornecedores têm de se pré-qualificar e ser depois selecionados. Posteriormente os Municípios consultam e realizam um procedimento concursal mais simples e cujo Caderno de Encargos terá de cumprir aquele mesmo Acordo-Quadro. ....

Referiu ter sido elaborado um Estudo por parte dos Serviços, tendo a Proposta tido em consideração a melhor Proposta de fornecimento apresentada e de acordo com os preços que os operadores colocaram no Acordo-Quadro e cujo montante se prevê que seja praticamente o dobro do que se tem pago até ao momento, o que faz pensar em algumas decisões tomadas ao nível de redução dos impostos e agora poderá vir a pagar-se mais em consumo de energia, acréscimo esse que poderá rondar os 600.000,00€ (seiscentos mil euros). ....

O **Vereador José Soares**, questionou se, neste momento, apenas estava em causa a autorização prévia por parte da Assembleia Municipal. ....

O **Presidente da Câmara**, confirmou que sim, pelo que terá de se remeter o assunto para a Assembleia Municipal, apesar de se poder trazer já o procedimento concursal na próxima Reunião de Câmara, o qual ficará, contudo, pendente da deliberação da Assembleia Municipal para produção de efeitos. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 25 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 5 de novembro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remeter a mesma à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia da assunção dos correspondentes compromissos plurianuais. ....

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 5 de novembro do ano de 2021, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

**DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** ..... 3.583.422 Euros e 31 Cêntimos

**DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** ..... 722.729 Euros e 58 Cêntimos

**TOTAL DAS DISPONIBILIDADES:** ..... 4.299.878 Euros e 49 Cêntimos

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas e trinta e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....

---

Duarte dos Santos Almeida Novo

---

José Miguel Cardoso Duarte

---

Jorge Ferreira Pato

---

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

---

Susana Maria da Silva Martins

---

José Carlos Pereira de Almeida Soares

---

Clara Maria de Jesus Oliveira

---

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo